



LEI N° 1.866/2024.

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO
ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR CELSO RAMOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ **456.800,00** (Quatrocentos e cinquenta e seis mil oitocentos reais) a(s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2024, Lei Municipal nº 1748/2023:

Anulação

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|-------------------------|----------------------------------|-------------------|
| 0801 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 456.800,00 |
| 12.362.0003.2012 | Manutenção do Ensino Fundamental | 456.800,00 |
| 3.1.00.00.00.00 | Outras Despesas de Pessoal | 456.800,00 |
| (53)3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 456.800,00 |
| 0.1.540.700000000 | Recursos FUNDEB | 456.800,00 |
| TOTAL | | 456.800,00 |

Suplementação

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|-------------------------|---|-------------------|
| 0801 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 456.800,00 |
| 12.361.0003.2015 | Remuneração dos Prof do Magistério em efetivo exercício- EF | 456.800,00 |
| 3.1.00.00.00.00 | Outras Despesas de Pessoal | 456.800,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

| | | |
|------------------------|--------------------|------------|
| (59)3.1.90.00.0 0 | Aplicações Diretas | 456.800,00 |
| 0.1.540.700000 0000 | Recursos FUNDEB | 456.800,00 |
| TOTAL | | 456.800,00 |

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 10 de Dezembro de 2024.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal